



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 \*

Designa os integrantes do Subcomitê Regional do Proad (SRPROAD) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 4, de 3 de janeiro de 2024, que institui o Subcomitê Regional do Proad (SRPROAD) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Subcomitê Regional do Proad (SRPROAD):

I – Juiz Murilo Carvalho Sampaio de Oliveira, Auxiliar da Presidência indicado pelo presidente do Tribunal, como coordenador;

II – Hélio Eloy Alves Dias Filho, Secretário-Geral da Presidência;

III - Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, como vice-coordenador;

IV - Lílian Campos de Brito, Secretária-Geral Judiciária;

V - Livia Marcal da Silva, Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional;

~~VI – Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;~~ *(Inciso alterado pela Portaria nº 0580/2024)*

VI - Rogério Salustiano Costa, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - Carlos Alberto Marinho dos Santos, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;

VIII - Marina Lopez Prata, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX - Maurício Baptista de Melo, Diretor da Secretaria de Pagamento de Pessoal;

X - Ana Cláudia Accioly Lins Costa, Diretora da Coordenadoria Administrativa de Pessoas; e

Fl. 2 PORTARIA GP N. 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

XI - Gustavo Henrique Fernandes Guimarães, Diretor da Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 03.01.2024, páginas 8-9, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 04.01.2024, páginas 14-15.*

*\*Alterada pela Portaria GP nº 0580/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 09.05.2024, páginas 4-5*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.-  
NUPEME*